

Confere o Título de “**Cidadão Araraquarense**” ao Vice-Presidente da República Federativa do Brasil Senhor **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**.

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010, o Título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Vice-Presidente da República Federativa do Brasil Senhor **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 30 de agosto de 2011.

Vereadores:

1) _____
ALUISIO BRAZ

5) _____

2) _____
JULIANA ANDRIÃO DAMUS

6) _____

3) _____
EDIO LOPES

7) _____

4) _____
DOUTOR LAPENA

8) _____

DESPACHOS

Processo nº **267** /11

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 8º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010).

Araraquara, **30/08/2011**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 8º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 737, de 24 de junho de 2010)

Araraquara, **30/08/2011**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **30/08/2011**

Presidente